



[www.prograd.ufvjm.edu.br](http://www.prograd.ufvjm.edu.br)

## **EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS EM PROJETO VINCULADO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET PET - NOVAS TECNOLOGIAS VOLTADAS PARA O ENSINO**

O Programa de Educação Tutorial – PET, Novas Tecnologias voltadas para o Ensino da UFVJM – faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos para atuarem como VOLUNTÁRIOS junto a projeto deste Grupo no Campus do Mucuri da UFVJM. O PET é regulamentado pela Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, Portaria MEC nº 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria MEC nº 975, de 27 de julho de 2010.

### **1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

#### 1.1. Do Objetivo Geral

1.1.1 Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

#### 1.2. Dos Objetivos Específicos

1.2.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

1.2.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação em Matemática (licenciatura) ou Ciência e Tecnologia (bacharelado) da UFVJM;

1.2.3 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

1.2.4 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e

1.2.5 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

### **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão oferecidas **20 vagas** para alunos VOLUNTÁRIOS, vinculados ao curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

2.2. Os demais candidatos, aprovados neste processo seletivo, formarão Cadastro de Reserva, visando ocupação de vagas de voluntários que ocasionalmente venham a se desligar do Projeto, durante o período de 01 semestre.

### **3. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO VOLUNTÁRIO**

3.1. Para discentes do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia: atuar como TUTOR junto a disciplina de **Funções de uma Variável**;

3.2. Dedicar carga horária de 8 horas semanais ao projeto, sendo quatro horas de estudos e quatro de tutoria;

3.3. Cada voluntário “adotará” no máximo três discentes que estejam cursando a disciplina assistida e já descrita no item 3.1, para que em horário previamente combinado possam estudar juntos o conteúdo daquela disciplina.

#### **4. DO INGRESSO COMO VOLUNTÁRIO**

O ingresso do acadêmico dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo composto pela Análise do Histórico Escolar. Para isso, o candidato deverá estar aprovado na disciplina que estará como tutor VOLUNTÁRIO.

#### **5. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

Para ingressar no projeto como VOLUNTÁRIO é necessário ao candidato:

- 5.1. Estar regularmente matriculado no curso de Ciência e Tecnologia (bacharelado) do Campus do Mucuri da UFVJM;
- 5.2. Ter sido aprovado na disciplina de Funções de uma Variável (no caso de discente do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia);
- 5.3. Ter disponibilidade para dedicar 8 (oito) horas semanais às atividades do projeto;
- 5.4. Assinar o Termo de Compromisso.

#### **6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

Deverão ser apresentados no ato da inscrição:

- 6.1. Histórico escolar (emitido via SIGA).

#### **7. DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

7.1. O candidato deverá protocolar a documentação no gabinete 309 do prédio da FACSAB, Campus do Mucuri, no dia **10 de Novembro de 2017** no horário de **14 as 17 horas**.

7.3. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com documentação incompleta.

#### **8. DA SELEÇÃO**

A seleção será feita obedecendo aos seguintes critérios:

- 8.1. Análise do histórico escolar.
  - 8.1.1. A análise do histórico escolar será realizada por meio da avaliação do CRA e aprovação junto a disciplina que está candidatando a tutoria VOLUNTÁRIA;

#### **9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

9.1. Estarão aprovados no processo de seleção os candidatos classificados até o limite de vagas divulgadas. Os demais classificados comporão lista de excedentes obedecendo sempre a ordem decrescente da Nota Final.

9.2. Em caso de empate, a classificação dos candidatos seguirá os seguintes critérios na seguinte ordem:

- a) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- b) Maior nota na disciplina da tutoria;
- b) Candidato com maior idade.

#### **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado geral com a classificação dos candidatos será divulgado no dia **13 de Novembro de 2017**, a partir das 14 horas, nos seguintes locais: em mural junto ao gabinete 309 do prédio da FACSAB e no site do grupo PET <http://petufvjm.webnode.com.br/>.

#### **11. DOS CERTIFICADOS**

Será emitido certificado com carga horária equivalente a que foi desempenhada pelo VOLUNTÁRIO.

#### **12. DO DESLIGAMENTO DO VOLUNTÁRIO**

O VOLUNTÁRIO será desligado do projeto:

- 12.1. Por conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso;
- 12.2. Por desistência;
- 12.3. Por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

Teófilo Otoni, 01 de Novembro de 2017.

***Prof. Wederson Marcos Alves***

**Tutor do Grupo PET – Novas Tecnologias voltadas para o Ensino**